

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/75, de 21 de maio de 1975.

APROVA o Convênio que, entre si, fazem a  
Secretaria de Economia, Agricultura -  
ra e Colonização e a Prefeitura Mu-  
nicipal de Boa Vista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e  
eu promulgo o seguinte

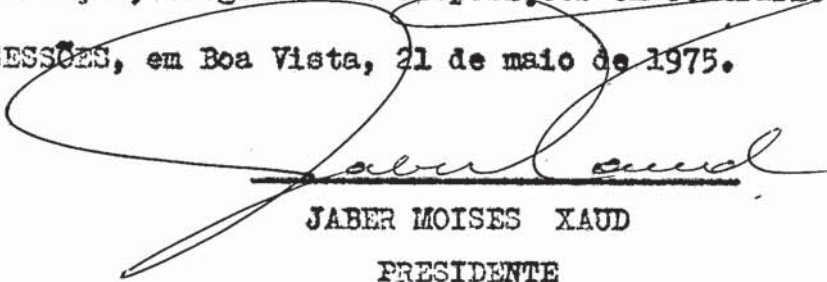
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. Fica aprovado o Convênio que, entre si, fazem a Secre-  
taria de Economia, Agricultura e Colonização e a Prefeitura  
Municipal de Boa Vista.

Parágrafo único - As cláusulas do Convênio ora aprovado fi-  
cam fazendo parte deste Decreto Legislati-  
vo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 21 de maio de 1975.



JABER MOISES XAUD  
PRESIDENTE